



Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco - PL
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 162/2022

Requerem a quebra de Regime de Urgência do Projeto de Lei Ordinária nº 6/2022, de autoria do Prefeito Municipal Robson Cantu, que autoriza a contratação temporária em caráter emergencial por meio de Processo Seletivo Simplificado - PSS, de profissionais para o exercício de emprego público de Zelador(a), e dá outras providências.

Os vereadores infra-assinados, **Eduardo Dala Costa - MDB, Maria Cristina de O. R. Hamera - PV, Romulo Faggion - PSL, Marcos Junior Marini - Podemos e Lindomar Rodrigo Brandão - DEM, membros da Comissão de Justiça e Redação** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a quebra de Regime de Urgência do Projeto de Lei Ordinária nº 6/2022, de autoria do Prefeito Municipal Robson Cantu, que Autoriza a contratação temporária em caráter emergencial por meio de Processo Seletivo Simplificado - PSS, de profissionais para o exercício de emprego público de Zelador(a).

O pedido justifica-se para melhor aprofundamento e estudos sobre a legalidade do projeto de lei em tela, e pedidos de esclarecimentos ao Executivo Municipal.

Portanto, solicitamos a quebra do regime de urgência do projeto para que seja emitido parecer conclusivo.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 4 de março de 2022.

